

## REFLEXÕES SOBRE O RACISMO ESTRUTURAL NA TRAJETÓRIA DAS MULHERES NEGRAS ADVOGADAS

Janaina Menezes<sup>1</sup>

### RESUMO:

Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o racismo estrutural na trajetória de mulheres negras advogadas, a partir de uma perspectiva interseccional e vivencial. O ponto de partida é a experiência da própria autora como mulher negra na advocacia, marcada por silenciamentos, tentativas de pertencimento e enfrentamento de estruturas jurídicas e sociais exclucentes. A análise dialoga com referenciais teóricos como Silvio Almeida, Cida Bento, Grada Kilomba, Ângela Davis e Livia Sant'anna, evidenciando a compreensão do racismo como parte constitutiva da ordem social e a denúncia do pacto da branquitude, que sustenta a exclusão e a impunidade institucional. O episódio envolvendo a advogada Valéria Lúcia dos Santos, algemada em pleno exercício profissional, é retomado como exemplo emblemático da violência institucional que atravessa corpos negros femininos na advocacia. A partir dessa articulação entre vivência e teoria, busca-se demonstrar como o racismo estrutural impacta a legitimidade profissional, a identidade e a permanência das mulheres negras no campo jurídico, ressaltando a importância da valorização das vozes negras e do fortalecimento de práticas antirracistas na advocacia para uma justiça mais inclusiva e democrática.

**Palavras-chave:** Advocacia negra. Direitos humanos. Racismo estrutural. Sistema de justiça. Violência institucional.

<sup>1</sup> Advogada previdenciarista (OABRJ 128.163) e psicóloga (CRP 05/74059) clínica com abordagem humanista, atuou na interseção entre direitos sociais e saúde mental. Meus estudos são voltados para questões raciais e de

gênero.

## ABSTRACT:

This article proposes a critical reflection on structural racism in the trajectories of Black women lawyers, from an intersectional and experiential perspective. The starting point is the author's own experience as a Black woman in the legal profession, marked by silencing, attempts at belonging, and the confrontation of exclusionary legal and social structures. The analysis engages with theoretical frameworks such as Silvio Almeida, Cida Bento, Grada Kilomba, Ângela Davis, and Livia Sant'anna, highlighting the understanding of racism as a constitutive part of the social order and denouncing the whiteness pact that sustains exclusion and institutional impunity. The episode involving lawyer Valéria Lúcia dos Santos, handcuffed while performing her professional duties, is revisited as a striking example of institutional violence affecting Black female bodies in the legal field. Through this articulation between lived experience and theory, the article seeks to demonstrate how structural racism impacts professional legitimacy, identity, and the retention of Black women in the legal field, emphasizing the importance of valuing Black voices and strengthening anti-racist practices in the legal profession to foster a more inclusive and democratic justice system.

**Keywords:** Black women lawyers; Human rights; Institutional violence; Intersectionality; Structural Racism.

## INTRODUÇÃO

### Travessia: Quando o corpo anuncia o tema.

Na escrita deste artigo, há um corpo negro, feminino em movimento – que por muito tempo caminhou tentando se encaixar em espaços que não foram feitos para acolher. Silêncios, desconfortos, olhares atravessados, dúvidas sobre minha presença e minha legitimidade. E houve dor, mas também houve força. Compreender o racismo estrutural exige escutar os corpos que o enfrentam diariamente. É a partir desse lugar de vivência que este trabalho se constrói.

No dia 28 de outubro de 2025, completo 21 anos como advogada inscrita na OAB RJ. Durante muito tempo, esse marco foi apenas uma celebração profissional. Mas hoje, ele carrega um significado que transcende o tempo de exercício: é também o tempo que levei para me reconhecer como uma mulher negra dentro da advocacia.

Minha entrada na OAB não foi acompanhada de uma consciência racial. Eu não pensava como mulher negra – e, de certa forma, não me via como tal. Cresci admirando o meu pai, advogado negro com mais de quatro décadas de atuação, e meu irmão, também advogado, que me antecedeu na graduação. A referência familiar era forte, amorosa, mas silenciosa quanto às questões raciais e de gênero. Escolhi o Direito por influência direta do meu pai, mesmo desejando cursar Psicologia. Não tive coragem de contrariá-lo, e tampouco eu me via como advogada naquele momento, aos 22 anos.

Ao longo da minha trajetória, fui moldada por um ideal embranquecido de sucesso. Lembro de questionar em pensamento uma Juíza Federal negra por não alisar o cabelo ou se vestir de forma mais *adequada*, segundo padrões que hoje reconheço como coloniais. Também ouvi que, para ser respeitada, eu deveria alisar o cabelo, usar sapatos de bico fino — totalmente inadequados para os meus pés. A advocacia impõe um código de vestimentas que, em determinado momento, percebi-me afastada da minha essência.

Embora ainda não tivesse plena consciência sobre o letramento racial, já sentia o peso da exclusão. Lembro-me de momentos nos fóruns, especialmente nos elevadores



destinados exclusivamente a magistrados e advogados, quando esperava ao lado de colegas brancos. Ao

entrar no elevador, sendo a única mulher negra presente, fui surpreendida por um ascensorista que perguntou, diretamente, se eu era realmente advogada. Diversas vezes, também fui questionada por clientes sobre minha qualificação profissional, como se a minha presença naquele espaço fosse algo a ser duvidado. Essas experiências refletem que tanto comportamentos individuais quanto processos institucionais revelam uma sociedade cujo racismo é estrutural. Conforme destaca Silvio Almeida, o racismo é estrutural porque “é parte da ordem social. Não é nada criado pela sociedade, mas por ela produzido” (ALMEIDA, 2018, P.37–38).

Diante disso, minha reação foi criar uma armadura psicológica, endurecer, elevar a voz, distanciar-me da sensibilidade que me constituía. E, mesmo assim, continuei firme na trajetória do Direito.

Em 2012, decidi abrir meu próprio escritório e retomar o sonho de cursar Psicologia. A interdisciplinaridade tornou-se meu refúgio e minha força. Contudo, por volta de 2014, precisei trancar a matrícula para dar conta das demandas do escritório.

Em setembro de 2018, enquanto trabalhava no escritório, recebi o vídeo da advogada Dr.<sup>a</sup> Valéria Santos sendo algemada durante uma audiência, na presença de sua cliente, no Fórum de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Como advogada e mulher negra, aquela cena de violência brutal me impactou profundamente — vi-me ali representada, inclusive estive presente no seu desagravo, ocorrido no dia 17 de setembro do mesmo ano. Por essa razão, trago esse fatídico caso para a reflexão.

Somente em 2020, em meio ao luto pelo falecimento do meu irmão e ao caos da pandemia, vivi um reencontro com a graduação de Psicologia, que concluí em dezembro de 2022. Com essa conquista, uma chave foi virada em minha consciência racial. Durante uma disciplina de Psicologia Social Crítica, ao entrevistar uma psicóloga negra de São Paulo e um psicólogo negro do Rio de Janeiro, ouvi que meus traços negroides estariam sempre à frente e que eu precisaria estar preparada para isso. Essas palavras me atravessaram. Doeram. Me fizeram voltar à terapia e enxergar um racismo que eu havia aprendido a normalizar para não

sofrer.

Hoje, sou uma mulher preta retinta, implicada com as questões raciais e com a luta das mulheres negras na advocacia. Este artigo nasce desse reencontro comigo mesma, um verdadeiro gesto de Sankofa — termo da cultura Akan de Gana, África, que significa “voltar e buscar” e que nos lembra da importância de revisitar o passado para avançar com sabedoria e força. Essa jornada de retorno e reflexão evidencia a urgência de enfrentar criticamente sobre o racismo estrutural que atravessa nossas trajetórias, silenciar nossas potências e nos exige uma força extraordinária para simplesmente existir.

## QUANDO O RACISMO SE IMPÕE

Em setembro de 2018, a advogada Valéria Lúcia dos Santos foi algemada e retirada à força de uma sala de audiência no Fórum de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, enquanto exercia sua profissão. O episódio, amplamente divulgado nas redes sociais, escancarou a violência institucional que mulheres negras enfrentam mesmo quando ocupam espaços de prestígio e formação jurídica.

A Dra. Valéria estava representando uma cliente em um processo no 3º Juizado Especial Criminal e solicitou acesso à contestação apresentada pela parte contrária. Ao ter seu pedido negado pela juíza leiga, ela insistiu no cumprimento das prerrogativas da advocacia, previstas em lei. A juíza, então, ordenou sua retirada da sala e acionou a Polícia Militar. Valéria foi algemada, sentada no chão e levada à delegacia.

Ao ser entrevistada pelo Intercept Brasil, disse:

“O que aconteceu naquela situação foi uma violação à minha dignidade como pessoa humana, não apenas como mulher negra.” (...)

“Enquanto eu esperava pelo delegado de prerrogativas, a juíza chamou a polícia, que já chegou com truculência. Eles disseram que eu deveria sair, mas neguei. Então, veio um de cada lado, me deram uma rasteira, me algemaram



e arrastaram pelo chão. Fui deixando eles me levarem, porque se eu me debatesse, eles teriam motivo para me dar um tiro. Eles falariam que dei motivo, que tentei pegar a arma. ”

Elá representa o que muitas de nós enfrentamos: o questionamento constante da nossa legitimidade, da nossa presença, da nossa autoridade. O sistema jurídico, que deveria ser instrumento de justiça, revela-se muitas vezes como palco de humilhação e exclusão para mulheres negras.

Esse episódio não foi apenas um caso isolado — foi um sintoma de algo maior. Como afirma a promotora Lívia Sant'Anna Vaz, o racismo institucional opera silenciosamente, mas eficazmente, para manter estruturas de poder que nos excluem. Valéria não foi punida por um ato ilegal, mas por ousar ocupar um espaço que não foi pensado para corpos negros femininos.

A filósofa Angela Davis nos ensina que “a mulher negra é a espinha dorsal da resistência”. E Valéria resistiu. Sua postura firme, sua recusa em se calar, sua defesa da cliente mesmo diante da violência, são atos de insurgência que reverberam em todas nós.

A dor que senti ao ver a Dra. Valéria algemada se transformou em consciência. Como diz Neusa Santos Souza, “tornar-se negro é um processo doloroso, mas necessário”.

“A todo momento falavam que era racismo, mas eu não entendia. Então, quando a Ordem dos Advogados do Brasil me chamou para participar da [coletiva](#), eu não queria jogar para a questão racial porque iam falar que eu estava me vitimizando: em vez disso, falei que houve uma violação da minha prerrogativa, porque a juíza não me deixou ter acesso aos documentos. Eu achava inapropriado falar sobre o ocorrido, porque a OAB prega que advogado tem que ter postura e usar de urbanidade. A ficha

de que foi racismo só caiu quando fui à Bahia. Eu sentei com mulheres que me mostraram o que eu precisava ler para entender que foi racismo, então li Ana Maria Gonçalves, Djamila Ribeiro, Carla Akotirene, Chimamanda Ngozi... e lá eu entendi. Com essas leituras eu entendi que existe uma Constituição, mas ela não é aplicada ao povo negro. Eu, na qualidade de advogada, não poderia ser algemada na audiência porque a lei proíbe. Um banqueiro não é algemado porque isso “fere a honra” dele.

Para os mais pobres, a humilhação é constante. Em menos de 30 segundos depois que eu disse que não sairia da sala, fui algemada.”

No caso da advogada Valéria Santos, algemada durante uma audiência em Duque de Caxias, fica evidente a atuação do racismo estrutural, conceito fundamental para compreender essa violência institucional. Silvio Almeida (2019) nos ensina que o racismo não é apenas um ato isolado ou fruto de preconceitos individuais, mas uma lógica entranhada nas estruturas sociais, políticas e jurídicas do país, moldando desigualdades e injustiças de forma sistemática.

A OAB RJ repudiou o ocorrido e exigiu punição aos envolvidos, incluindo a juíza leiga e os policiais militares. A Defensoria Pública também se manifestou, classificando a ação como ilegal, arbitrária e vexatória. No entanto, a Comissão Judiciária dos Juizados Especiais do TJ RJ concluiu que não houve conotação racista, inocentando a juíza e os policiais — uma decisão que gerou estranheza e indignação por parte da Ordem.

Grada Kilomba nos provoca a refletir, no capítulo *Quem pode falar?*, sobre quem tem o direito de narrar sua dor e quem é autorizado a definir o que é violência ou racismo. Quando o TJ-RJ afirma que não houve conotação racista, pode-se interpretar, em outras palavras, que “sua dor não é reconhecida”

Esse episódio, no entanto, não pode ser compreendido isoladamente. Ele se insere em uma lógica mais ampla, que Cida Bento denomina de pacto da branquitude — um acordo.

No pensamento de Angela Davis, o lugar” (VAZ; RAMOS, 2021, p. 35)

O lugar de marginalidade impos-to para as mulheres negras em decorrência do racismo e do sexism o é também o ponto de partida para uma visão mais ampla de toda a sociedade e, consequentemente, para uma capacidade revolucionária. Isso porque a partir dessa encruzilhada identitária, compondo a base da pirâmide sociorracial, mulheres negras precisam desenvolver uma compreensão não apenas sobre si mesmas, mas também sobre os de-mais grupos homens negros, mulheres brancas e

homens brancos. Está aí o porquê Angela Davis afirma que "[...] quando a mulher negra se movimenta toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela", 37 já que é a partir da base da pirâmide social que todo o resto é desestabilizado. Nesse sentido, e numa perspectiva de produção de justiça e equidade, as conquistas das mulheres negras são conquistas coletivas, pois trazem impactos para todas essas camadas sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo nasce do encontro entre a minha trajetória como mulher preta retinta na advocacia e o caso emblemático da Dra. Valéria Santos. Trata-se de uma memória que não é apenas individual, mas coletiva, carregada pelas marcas do racismo estrutural que atravessa nossas vidas e profissões.

Ao trazer este episódio para a revista da OAB, busco afirmar que nossas histórias importam, que nossos corpos falam e que nossas experiências precisam ser reconhecidas como parte legítima da construção do Direito. Como ensina Cida Bento, o pacto da branquitude opera silenciosamente para manter privilégios e silenciar vozes negras.

Inspirada pelas leituras de Neusa Santos Souza, Grada Kilomba, Angela Davis e tantas outras mulheres negras que me atravessaram, comprehendi que escrever também é resistir. Tornar-se negra, como diz Neusa Santos, é tomar posse da consciência racial — e essa consciência transforma não apenas o olhar, mas também a prática.

Minha expectativa é que este texto siga como resistência. Que convoque outras mulheres negras advogadas a compartilharem suas vivências, a nomearem suas dores e a ocuparem os espaços que historicamente nos foram negados. Que seja memória viva, denúncia e, sobretudo, possibilidade de transformação. É importante também destacar a escassez de estudos

específicos sobre mulheres negras na advocacia; diante dessa lacuna, nossas experiências e casos emblemáticos, como o da Dra. Valéria Santos, tornam-se fontes essenciais de conhecimento e reflexão, contribuindo para a construção de um espaço acadêmico e

profissional mais plural e inclusivo.

## REFERÊNCIAS

1. . **AGÊNCIA BRASIL**. Advogada algemada em fórum ganha ato de apoio em Duque de Caxias. EBC, 17 set. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-09/advogada-algemada-em-forum-ganha-ato-de-apoio-em-duque-de-caxias>. Acesso em: 29 set. 2025.
2. . **ALMEIDA**, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.
3. . **BENTO**, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
4. . **CTB**. OAB-RJ faz ato de desagravo à advogada Valéria Santos, presa em audiência no tribunal. CTB, 17 set. 2018. Disponível em: <https://www.ctb.org.br/2018/09/17/oab-rj-faz-ato-de-desagravo-a-advogada-valeria-santos-presa-em-audiencia-no-tribunal/>. Acesso em: 29 set. 2025.
5. . **DAVIS**, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
6. . **G1**. Processo administrativo conclui que não houve desvio funcional de juíza leiga no caso de advogada algemada. G1, 25 set. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/09/25/processo-administrativo-conclui-que-nao-houve-desvio-funcional-de-juiza-leiga-no-caso-de-advogada-algemada.ghtml>. Acesso em: 29 set. 2025.
7. . **KILOMBA**, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

8. . **SANTOS**, Valéria Lúcia dos. “Se eu me debatesse, eles poderiam me dar um tiro”: a história da advogada presa durante audiência. The Intercept Brasil, 20 nov. 2019.

Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2019/11/20/se-eu-me-debatesse-eles-poderiam-me-dar-um-tiro-a-historia-da-advogada-presa-durante-audiencia/>. Acesso em: 29 set. 2025.

9. . **SOUZA**, Neusa Santos. Tornar-se negro. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

10. .**VAZ**, Lívia Sant'Anna; **RAMOS**, Chiara. A Justiça é uma Mulher Negra. Letramento, 2021.